



ATA Nº182/ 2023

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, nesta freguesia de Santa Marta de Portuzelo e no edifício da Junta de Freguesia, com a presença dos cinco membros da bancada do PS e três membros da bancada da coligação PSD/CDS. A Mesa da Assembleia de Freguesia antes do início da mesma recebeu um pedido de substituição do membro António Manuel Negrão Antunes por um período inferior a 30 dias, da bancada da coligação do PSD/CDS que não pôde estar presente por motivos profissionais. A substituição não se concretizou por não estar presente o respetivo substituto.

Estiveram também presentes o Presidente, a Secretária e o Tesoureiro do Executivo. Tendo a presente a seguinte ordem de trabalho:

Ponto único: Apreciação, discussão e votação da Revisão Orçamental.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia, Pedro Quesado da Rocha, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta e restante executivo, os membros da Assembleia e público presente. Relembrou que como se trata de uma Assembleia extraordinária, a primeira do atual do mandato, só se pode discutir o que está na ordem de trabalho, não havendo lugar para a intervenção do público.

Ponto único: Apreciação, discussão e votação da Revisão Orçamental.

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Miguel Farias Ferraz, que após

cumprimentar os presentes começou por dizer que esta revisão orçamental consiste na substituição da rubrica 07.02.07 Maquinaria e equipamento – Locação financeira pela nova rubrica 07.01.06.02.02 Aquisição de Trator. A necessidade desta alteração deve-se ao fato de não ter existido acordo entre o Tribunal de Contas e a entidade bancária que iria financiar a locação relativamente à proposta de contrato de *leasing*, mais especificamente sobre a cláusula número trinta. Relembrou que este processo teve início no dia 16 de novembro de 2022 e durante este período têm sido trocadas informações e na última resposta do Tribunal de Contas recebida no passado dia 13 de fevereiro mantém a recomendação que o banco não aceita. Como o processo já vai longo e percebendo que o acordo será difícil, o executivo reuniu com a empresa fornecedora, Centrazende – Máquinas Agrícolas, Lda, uma vez que o trator já está disponível para entrega, com o objetivo de agilizar uma outra forma de pagamento que fosse possível para ambas as partes. Foi proposto, caso seja aprovado pela Assembleia de Freguesia, à empresa o pagamento em três prestações. A primeira prestação será no valor de 22.771,00€ (vinte e dois mil e setecentos e setenta e um euros), paga no ato da entrega do trator, a segunda prestação no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) que será paga em junho de 2023 e a última prestação, prevista para janeiro de 2024, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros). Assim no orçamento anual, a Junta de Freguesia terá um encargo para 2023 para a aquisição do trator no valor de 42.771,00€ (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um euros) e para 2024 o encargo será de 10.000,00€ (dez mil euros). Acrescentou que na gestão interna do orçamento anual para 2023, propõem passar o valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) previstos na rubrica 07.02.07 Maquinaria e equipamento – Locação Financeira para a nova rubrica criada, a 07.01.06.02.02 Aquisição de Trator e propõem também passar da rubrica 07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares 28.771,00€ (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um euros) para a rubrica criada (Aquisição de Trator).

Explicou que este valor que retiram da rubrica 07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares será deduzido do projeto

da ligação da Avenida Cidade de Viana à Rua das Petigueiras porque a Câmara de Viana do Castelo teve a necessidade de proceder a algumas alterações para refletir o traçado proposto pelo executivo. Esta alteração implicou uma alteração nos projetos das especialidades que por sua vez irá alterar a data prevista para a abertura do concurso e consequentemente o início da obra.

Salientou que esta nova proposta não irá alterar a execução do que está previsto para 2023 e informou que já acordou com o Sr. Presidente da Câmara um apoio de 10.000,00€ (dez mil euros) para o pagamento da primeira prestação. Continuou dizendo que com este esforço financeiro proposto para 2023 a Junta de Freguesia alivia o esforço que teria nos anos subsequentes, 2024 e 2025. Concluiu dizendo que esta operação também se traduzirá numa poupança com os encargos que estavam previstos na operação de *leasing*, nomeadamente com o pagamento de juros e custas do processo que iriam custar 2.950,12€ (dois mil e novecentos e cinquenta euros e doze cêntimos).

Tomou a palavra Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, que após cumprimentar todos os presentes adiantou que a sua bancada iria abster-se relativamente à modificação orçamental, tendo em conta que também já se abstiveram aquando da aprovação da aquisição do trator por ainda não estar provado a grande vantagem custo-benefício que irá trazer para a freguesia. A sua bancada pretende valorizar os santamartenses e pretendem que todas as obras e todos os meios que sejam adquiridos pela Junta de Freguesia sejam em prol do desenvolvimento da freguesia e atualmente ainda não conseguiram perceber a vantagem na aquisição do trator, dado que o investimento é elevado, 52.000,00 euros (cinquenta e dois mil euros) e que com a participação da câmara de 10.000, euros (dez mil euros), aproximadamente 20%, a junta de freguesia vai ter de suportar cerca de 80%. São da opinião que este valor, para uma junta como a de Santa Marta de Portuzelo, é pesado para o orçamento.

Continuou dizendo que conforme a explicação dada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a alteração orçamental apresentada vai descapitalizar

uma rúbrica de investimento e espera efetivamente que a Câmara Municipal, de acordo com o que percebeu da informação transmitida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, compense esta descapitalização na rúbrica de investimento prevista para a obra de prolongamento da Avenida Cidade de Viana à Rua das Petigueiras com verbas que virão reforçar no fundo esta descapitalização por via desta alteração orçamental.

Concluiu dizendo que não têm nada contra o investimento, nada contra tudo que seja para modernizar a freguesia e tudo que seja em prol dos santamertenses e desenvolvimento da nossa freguesia. Acrescentou que têm feito uma oposição proativa e não reativa e não será agora que terão uma oposição reativa, votando contra. Pretendem continuar com intervenções proativas, mas ainda lhes parece pouco evidente o custo-benefício que isto trará para a Junta de Freguesia. Aproveitou para questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se as pessoas que vão manobrar o trator, já estão devidamente formadas com o tal curso que iria ser ministrado pela Junta ou por outra entidade.

Em resposta à intervenção anterior, o Presidente da Junta de Freguesia começou por dizer que relativamente à Avenida Cidade de Viana ele não disse que ia ser descapitalizada, mas sim que os inícios dos trabalhos iriam ser retardados. Ou seja, o valor que tinham alocado para essa obra para este ano já não se justifica porque como os trabalhos vão começar mais tarde vão necessitar de uma menor verba e assim propõem transferir o remanescente para a rúbrica da aquisição do trator.

Quanto ao custo-benefício, o Presidente da Junta de Freguesia considera que o trator será um equipamento útil, porque conforme já foi dito na Assembleia de Freguesia onde se aprovou a aquisição, irá facilitar a tarefa da limpeza das ruas até porque vem com pá carregadora. Acrescentou que poderão realizar trabalhos que até aqui tinham que subcontratar com custos elevados.

Relativamente à formação de manobrador de tratores, deu nota a que efetivamente ainda não foi ministrada, estando a Junta a aguardar pela entidade que já deu o curso na Junta de Freguesia que foi financiado e assim não teria encargos. Aguardarão mais algum tempo para perceber

se será possível fazer outro curso financiado, caso contrário terá que ser a Junta de Freguesia a financiar o curso aos trabalhadores com recurso a uma entidade formadora.

Pediu a palavra Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, para dizer que então se corre o risco de se ter o trator parado porque os funcionários não têm formação para o manobrar.

Em resposta o Presidente da Junta disse que não, porque lembrou que só a partir de agosto de 2023 é que será obrigatório terem essa formação para poderem manobrar o trator e que até lá esse assunto ficará resolvido.

Acrescentou também que a Câmara não irá participar só com 10.000,00 (dez mil euros), voltou a referir que tem a palavra do Presidente da Câmara em como a comparticipação será pela totalidade do valor da aquisição.

Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, interveio dizendo que essa informação não tinha sido dada nesta Assembleia.

O Presidente respondeu que foi isso que transmitiu na Assembleia onde se votou a autorização para a sua aquisição.

Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, insiste que na última Assembleia, quando se votou este assunto, o Presidente da Junta disse que não sabia qual era o valor com que a Câmara iria apoiar. Considera assim que se o trator for todo financiado pela Câmara Municipal que é totalmente a favor porque não irá onerar o orçamento da Junta de Freguesia. Quando referiu os tais 80%, entendeu que seria essa a comparticipação da Junta de Freguesia e entendia ser um encargo elevado para o orçamento da freguesia. Se o Presidente da Junta de Freguesia garante que o trator vai ser todo financiado pela Câmara aí já não se coloca a análise custo-benefício porque só haverá benefício.

Foi colocado à votação a Revisão Orçamental, que foi aprovada com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada da coligação PSD/CDS.

Em anexo a esta ata serão arquivados os seguintes documentos:

- 1.^a alteração modificativa do orçamento e do mapa de modificações das grandes opções do plano para o ano de 2023.

Santa Marta de Portuzelo, 22 de fevereiro de 2023
Assembleia de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo

(Pedro Quesado Da Rocha)

(Lino Ricardo Soares Rodrigues)

(Ana Rita Dias Pereira)

(Sílvia Isabel Cruz da Silva)

(Márcio Filipe Martins Vieira)

(Orlando Lopes Parente Antunes)

(Judite de Jesus Rodrigues Sôra)

(Maria Elisabete Parente Oliveira Meixedo)